



DECRETO Nº 9884/2025

“Dispõe sobre a retificação da redação do artigo 1º, do Decreto nº 9873/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se retificar o texto constante no artigo 1º do Decreto nº 9.873/2025, de 15 de setembro de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Retifica-se o Decreto nº 9873/2025 constante no artigo 1º que passa a constar com a seguinte redação: É declarado **aposentada** nos termos da Lei, a servidora DEBORA DA MATTA XAVIER, matrícula nº 5422-4, admitida em 19 de abril de 2001, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 08, Grau “I.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de outubro 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito